

ITEM 71 - ATEF ARAÚJO GOMES R\$ 201.011,01; ITEM 72 - LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES R\$ 206.394,32; ITEM 75 - DIEGO POPOV DOS SANTOS R\$ 220.850,30; ITEM 76 - JOÃO LUIZ DE MELO R\$ 221.101,01; ITEM 85 - THAÍS HÁ-GATA DE PAIVA BEZERRA R\$ 232.000,00; ITEM 89 - FERNANDO SANTANA MARQUES R\$ 283.000,50; ITEM 95 - DIEGO GUTTIERRY BARROSO FARIA R\$ 304.000,23; ITEM 108 - NILTON DE SOUSA SENA R\$ 213.120,00; ITEM 125 - FRANCISCO COSTA E SOUSA R\$ 74.911,00; ITEM 139 - JOAO BATISTA COSTA CRUZ R\$ 308.100,00; ITEM 174 - PEDRO IVO BRAGA PASSOS R\$ 53.300,99; ITEM 182 - GERALDO NEIVA DE ALMEIDA R\$ 129.000,99; ITEM 184 - EMÍLIO MASSAAKI ARAI R\$ 1.161.500,00; ITEM 189 - FRANCISCO JEAM CARLOS R\$ 131.000,00; ITEM 190 - VILSON FERNANDES DE JESUS R\$ 130.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os itens 10, 38, 46, 51, 67, 73, 87, 96, 106, 111, 114, 115, 134, 135, 141, 155, 156, 166, 172, 173, 177, 178, 179, 181, 194 e 196 para complementação da documentação exigida no Edital nº 08/2016 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito nos tópicos 37 e 37.1 do Edital, e desclassificar, com base no tópico 74.4 do Edital, os licitantes DEJACI QUEIROZ PIRES (PROPOSTA DE COMPRA Nº 107842 - ITEM 01); IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002282 - ITEM 30); IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002284 - ITEM 31); ELIZABETH GUEDES ANSELMO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 113118 - ITEM 65); ANNETE ELI-KA ALVES COELHO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002279 - ITEM 105); SENSO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME (PROPOSTA DE COMPRA Nº 113049 - ITEM 152); e MARCOS MARCELO SIQUEIRA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5001065 - ITEM 200). A Diretoria decidiu, ainda, aplicar a penalidade contida no tópico 74.6 do Edital ao licitante EDSON DUTRA BARRETO FILHO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 109514 - ITEM 126). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 02 de março de 2017
THAIS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2016 (TANQUE DE RETARDO)
CONVOCAÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
(PROPOSTA DE PREÇOS)

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A convoca os senhores licitantes da Concorrência nº 09/2016 (Tanque de Retardo) para a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços), conforme disciplina o item 3.6 do edital. A abertura do envelope ocorrerá no dia 13/03/2017, às 10h, no endereço informado no edital (auditório onde ocorreu a entrega dos envelopes 01 e 02). Desde já fica definido que os licitantes inabilitados que desejarem retirar seus envelopes lacrados assim o poderão fazer nos instantes prévios à abertura do envelope da empresa habilitada. O processo 071.000170/2016 permanece franqueado aos licitantes na sala da Seção de Licitações e Contratos, no horário comercial da CEASA/DF. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA-EMATER-DF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

Processo: 072.000.404/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento de combustíveis e lubrificantes. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, no valor total de R\$ 82.520,20. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

Processo: 055.023.038/2016. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: Itens 1,2,3 e 4 - 3M do Brasil Ltda, CNPJ: 45.985.371/0001-08, no valor global de R\$ 136.480,00; Itens 5 e 18 - Rizon Ind. e Máquinas Ltda -Epp, CNPJ: 73.932.832/0001-10, no valor global de R\$ 34.884,30; Item 6 - Almix Com. e Suprimento Ltda -Epp, CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor global de R\$ 6.300,00; Item 7 - RVA Construções Ltda, CNPJ: 26.392.234/0001-15, no valor global de R\$ 34.441,20; Itens 8 e 13 - Larissa Aquino de Medeiros- ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, no valor global de R\$ 5.571,00; Itens 9,10,19 - Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli-Me, CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor global de R\$ 315.809,00; Item 11- Brasferma Ltda - Me, CNPJ: 00.503.644/0001-00, no valor global de R\$ 645,00 ; Itens 14 e 15 - Solux Distribuidora Eireli, CNPJ: 23.291.920/0001-01, no valor global de R\$14.513,90; Item 16 - Jerbra Comercial Ltda, CNPJ: 17.544.123/0001-96, no valor global de R\$ 800,00; Item 17 - Total Com. Eireli - Me, CNPJ: 07.623.876/0001-33, no valor total de R\$ 1.128,00. Itens 12 e 20 foram cancelados .

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2017.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.323/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 007/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPETEC INSTALAÇÃO E SERVIÇOS INDÚSTRIAS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada em calibração de balanças de bancada e de prensas hidráulico/elétricas utilizadas em ensaios e testes de diversos materiais empregados nas obras contratadas pela NOVACAP, para o serviço de calibração de 5 (cinco) prensas para ensaio de CBR/Marshall, 2 (duas) prensas para ensaio de resistência a compressão do concreto e 10 (dez) balanças de bancada, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, às fls. 79/85, na proposta de fls. 102/104, todos constantes do processo nº 112.003.323/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.253,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho de fls. 52 e Nota de Empenho nº 2017NE00220, no valor de R\$ 4.253,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), datada de 30/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 1º/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio p. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Vinicius Affonso Pires. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Rosélio Milhomem de Sousa.

PROCESSO: 112.004.401/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 016/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 03 (três) caixas d'água tipo taça com coluna cheia e capacidade para 20.000 (vinte mil) litros de água, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 046/2016 da DIMAT/DEMAP/DANOVACAP (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços Nº 022/2017 - ASJUR/PRES/NOVACAP e na proposta de fls. 177/178, todos constantes do processo nº 112.004.401/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 44.399,97 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). DOS PRAZOS: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados após a retirada da respectiva Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 339 e Nota de Empenho nº 2017NE00536, no valor de R\$ 44.399,97 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos, datada de 20/02/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 21/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos. TESTEMUNHAS: Cleide França Barros e Rosélio Milhomem de Sousa.